



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul - SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007
Fone (47) 3444-5690

RESOLUÇÃO N° 009, de 27 de setembro de 2019.

*Dispõe sobre a Prorrogação e Eleição da
Diretoria do Conselho Municipal de Direitos da
Mulher - CMDM – 2019/2020.*

*O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Francisco do Sul – CMDM de acordo com as
suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 581 de 14 de novembro de 2007, e suas
alterações, com a deliberação de seus membros:*

Considerando a Reunião Ordinária que foi realizada no dia 27 de setembro do corrente, com registro
na ATA nº 09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 2018/2019
até o dia 22 de outubro de 2019 e eleger entre os seus membros a Diretoria do Conselho Municipal
dos Direitos da Mulher 2019/2020, que assumirá a partir do dia 23 de outubro de 2019, ficando assim
constituída:

- a) Presidente: Tainah Kauana Lara Ribeiro
- b) Vice – Presidente: Neusa Borges Correia
- c) Secretária: Taiane Bitencourt de Oliveira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições
contrárias.

Neusa Borges Correia
Presidente do CMDM
Resolução CMDM nº 05, de 27 de setembro de 2018

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____